



Índice

A. Período antes da ordem do dia:.....	1
Atas 2022:.....	1
Ata n.º 20 (RC 06.09.2022)	1
Ata n.º 21 (RC 20.09.2022)	2
Ata n.º 22 (RC 27.09.2022)	2
Ata n.º 23 (RC 04.10.2022)	2
Ata n.º 24 (RC 18.10.2022)	2
Atas 2023:.....	2
Ata n.º 15 (RC 20.07.2023)	2
Ata n.º 16 (RC 03.08.2023)	2
Ata n.º 17 (RC 17.08.2023)	2
Ata n.º 18 (RC 07.09.2023)	2
Ata n.º 19 (RC 21.09.2023)	2
Ata n.º 20 (RC 06.10.2023)	2
Ata n.º 21 (RC 19.10.2023)	2
Atas 2024:.....	2
Ata n.º 07 (RC 14.03.2024)	2
Ata n.º 08 (RC 21.03.2024)	2
Ata n.º 09 (RC 04.04.2024)	2
Informações do Executivo Municipal	3
B. Ordem do dia:	8
1. AD/25/2024/UFCP – Aquisição de apólices de seguros - Informação de adjudicação - Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 08/05/2024	8
2. AD/25/2024/UFCP – Aquisição de apólices de seguros - Apresentação dos documentos de habilitação, prestação de caução e pronúncia quanto à minuta do contrato	10
3. CP/01/2022/DAOEM - Empreitada para Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo - Liberação de caução n.º 1	11
4. Aprovação de Topónimos - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e Freguesia de Pontével	12
5. Normas de participação no concurso de curtas-metragens “Curtas à Volta do Vinho”	15
6. Cessação / Suspensão de Funções.	19
7. Pagamentos efetuados entre 20/04/2024 e 03/05/2024.	19
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 03/05/2024.	19
9. Posição dos Compromissos entre 20/04/2024 e 03/05/2024.	19



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

A. Intervenção do público:	19
Encerramento.....	21



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 13/2024

No dia 16.05.2024, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre. A Senhora Vereadora Maria João Nunes de Oliveira não esteve presente por gozo de férias e os Senhores Vereadores Maria Margarida dos Santos Abade e Rolando Mendão Caria Ferreira não estiveram presentes por motivos profissionais.

Secretariou Inês Margarida Ribeiro Calisto.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 13/05/2024:

Ordem do Dia

1. AD/25/2024/UFCP – Aquisição de apólices de seguros - Informação de adjudicação - Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 08/05/2024. / *para deliberação;*
2. AD/25/2024/UFCP – Aquisição de apólices de seguros - Apresentação dos documentos de habilitação, prestação de caução e pronúncia quanto à minuta do contrato. / *para deliberação;*
3. CP/01/2022/DAOEM - Empreitada para Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo - Liberação de caução n.º 1. / *para deliberação;*
4. Aprovação de Topónimos - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e Freguesia de Pontével. / *para deliberação;*
5. Normas de participação no concurso de curtas-metragens “Curtas à Volta do Vinho”. / *para deliberação;*
6. Cessaçã / Suspensão de Funções. / *para conhecimento;*
7. Pagamentos efetuados entre 20/04/2024 e 03/05/2024. / *para conhecimento;*
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 03/05/2024. / *para conhecimento;*
9. Posição dos Compromissos entre 20/04/2024 e 03/05/2024. / *para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia:

Atas 2022:

Ata n.º 20 (RC 06.09.2022)

Não houve deliberação.



Ata n.º 21 (RC 20.09.2022)

Não houve deliberação.

Ata n.º 22 (RC 27.09.2022)

Não houve deliberação.

Ata n.º 23 (RC 04.10.2022)

Não houve deliberação.

Ata n.º 24 (RC 18.10.2022)

Não houve deliberação.

Atas 2023:

Ata n.º 15 (RC 20.07.2023)

Não houve deliberação.

Ata n.º 16 (RC 03.08.2023)

Não houve deliberação.

Ata n.º 17 (RC 17.08.2023)

Não houve deliberação.

Ata n.º 18 (RC 07.09.2023)

Não houve deliberação.

Ata n.º 19 (RC 21.09.2023)

Não houve deliberação.

Ata n.º 20 (RC 06.10.2023)

Não houve deliberação.

Ata n.º 21 (RC 19.10.2023)

Não houve deliberação.

Atas 2024:

Ata n.º 07 (RC 14.03.2024)

Não houve deliberação.

Ata n.º 08 (RC 21.03.2024)

Não houve deliberação.

Ata n.º 09 (RC 04.04.2024)

Não houve deliberação.



Informações do Executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida informou que no dia:

- **8 de maio** – O Auditório Municipal da Quinta das Pratas, no Cartaxo, recebeu o Seminário Viticultura e Sustentabilidade – Alterações Climáticas: caminhos para adaptar as nossas vinhas. Este Seminário resultou da coorganização da Câmara Municipal do Cartaxo e da Agrosustentável, contando também com o apoio da Comissão Vitivinícola Regional do Tejo (CVR Tejo).

Esta iniciativa insere-se a programação da Cidade do Vinho 2024 e teve como objetivo central, refletir e informar acerca dos desafios que se colocam à adequada proteção e utilização do solo no ecossistema da vinha. O Seminário também incluiu a apresentação de casos de sucesso na área de viticultura.

- **10 de maio** – Foi assinado o contrato interadministrativo de cooperação com a UFCTXVP que dará início à execução do Parque de Estacionamento na Rua Comendador Firmino Ribeiro da Costa, em Vale da Pinta.
- **12 de maio** - O edifício-sede da Câmara Municipal do Cartaxo iluminou-se de roxo para assinalar o **Dia Mundial da Fibromialgia**. A autarquia associou-se à iniciativa da nacional da Associação Portuguesa de Fibromialgia, que tem como objetivo chamar a atenção para a doença que, segundo um estudo da EpiReuma, afeta em Portugal 1,7% da população, com predomínio nas mulheres acima dos 40 anos.
- A Câmara Municipal do Cartaxo investiu novamente na **plataforma digital "MAGOS"** para apoiar alunos do 1.º ciclo no treino e recuperação de aprendizagens de português. Esta iniciativa, em parceria com a Direção Geral da Educação, visa promover a motivação dos alunos através da gamificação e do alinhamento com as metas curriculares. A plataforma oferece cadernos de atividades e acesso a recursos digitais interativos. O Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo já está a implementar este projeto com sucesso, proporcionando formação aos professores e acompanhamento do progresso dos alunos. Este esforço conjunto visa melhorar a qualidade da educação e desenvolver competências essenciais para o século XXI.

Eventos:

- **4 de maio** - Teatro A ida para a tropa com encenação do Mário Júlio Reis do Kasiadas - Grupo Cénico da Casa do Povo de Pontével, no CCC - (no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril)
- **4 de maio** – Moto Churrasco – CCRA – Casais da Amendoeira;
- **5 de maio** - BTT Solidário para angariação de alimentos para o Canil Municipal do Cartaxo;
- **5 de maio** – Encontro Nacional de Vespas, em comemoração do 20º Aniversário do grupo Vespipas da Capital do Vinho – Cartaxo.
- **5 de maio** - Bênção Capela dos Casais da Amendoeira

Processo N.º 2024/150.10.701.02/13
Reunião ordinária de 16.05.2024 da Câmara Municipal



- **8 de maio** - A Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita recebeu a visita de Ana Markl, autora do livro "Avó, onde é que estavas no 25 de abril?". A ocasião marcou a apresentação do livro, um momento educativo para as crianças e jovens dos estabelecimentos de ensino do município do Cartaxo.
- **8 a 31 de maio** – Exposição de desenho intitulada Cartas de Mim de Patricia Magalhães que estará patente no CCC;
- **9 de maio** - Piquenique no Parque de Santa Eulália organizado pela UFCTXVP;
- **10, 11 e 12 de maio** - Festa da Lapa
- **11 de maio** - O saber e o sabor do Vinho - Tertulia com enólogo Hernâni Magalhães - Museu Rural e do Vinho;
- **11 de maio** - A Sociedade Recreativa e Cultura de Vale da Pinta apresentou-se no Centro Cultural do Cartaxo com o Projeto Pouca Pena (também no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril);
- **12 de maio** - Lançamento de mais um livro do Sr. Rogério Paulo. É um orgulho para todos, com a sua bonita idade de 90 anos, partilhar as suas memórias biográficas. Os livros podem ser consultados na Junta de Freguesia da Lapa.

Próximos eventos:

- **19 de maio** - A Câmara Municipal do Cartaxo vai assinalar o Dia Internacional da Família. O dia comemorativo, que se celebra anualmente a 15 de maio, vai ser assinalado no Cartaxo com uma manhã dedicada à prática desportiva. Convidamos todas as famílias a passar a manhã do domingo 19 de maio, no Complexo Desportivo e Cultural da Quinta das Pratas, para uma manhã muito divertida. As atividades desportivas e os jogos lúdicos serão adequados a todas as idades para que as diferentes gerações possam participar e estar juntas no Dia da Família. As atividades têm início às 10h00. A participação é gratuita.
- **16 de maio e 17 de maio** – Comemorações do 148.º Aniversário do Comando Distrital da PSP de Santarém. Hoje o Auditório José Saramago do Centro Cultural do Cartaxo recebe o Concerto da Banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública. Amanhã terá lugar a Sessão Solene das comemorações do 148.º Aniversário do Comando Distrital da PSP de Santarém, também no Auditório José Saramago.
- **18 de maio** – O Centro Cultural do Cartaxo recebe a Revista à Portuguesa “No Cabaret da Vida”, pelas mãos da Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo. A peça integra um conjunto de iniciativas promovidas pela Câmara Municipal do Cartaxo no âmbito das Comemorações dos 50 Anos do 25 de abril de 1974.
- **De 18 de maio** – No Dia Internacional dos Museus, o Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo inaugura a exposição de artes plásticas A Vinha na Paisagem Rural. A Câmara Municipal do Cartaxo desafiou as alunas e os alunos, assim como, o corpo docente dos dois agrupamentos de escolas do concelho, a participar na iniciativa A Vinha na Paisagem Rural que pretende, através das artes plásticas, promover o território vinhateiro do Cartaxo, junto dos



mais jovens.

Os trabalhos estarão expostos de 18 de maio a 30 de junho. É uma iniciativa no âmbito do programa Cidade do Vinho 2024.

- **18 de maio** - O espetáculo de eleição dos Reis das Vindimas da freguesia de VCO é organizado pelo Centro Social Ouriquense, com o mote 'da cepa ao copo', conta com a participação especial da Banda Filarmónica da AFUL, e decorre na Ode Winery.
- **18 e 19 de maio** - Vale da Pedra celebra o 36º aniversário de elevação a freguesia;
- **19 de maio** – 2.ª Edição dos Trilhos do Vale – com passeio de BTT, Caminhada e Corrida, com concentração no Centro Social, Cultural e Recreativo de Vale da Pedra;
- **19 de maio** - Festa das Sopas, a partir das 13h00, nos Casais Lagartos, organizado pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos (A.C.R.C.L).
- **23 de maio** – O Centro Cultural recebe a Gala da Praça da Felicidade. Este evento irá apresentar o resultado do estudo desenvolvido sobre o grau de felicidade nas escolas e dos conteúdos audiovisuais produzidos pelos alunos dos agrupamentos que integram a iniciativa.
- **25 e 26 de maio** – O Núcleo Sportinguista do Cartaxo organiza a primeira edição do Cartaxo Futsal Cup. O Pavilhão do INATEL irá receber 10 equipas nos escalões de Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis.
- **25 de maio** - Irá decorrer na Galeria José Tagarro, a segunda edição da feira de roupa, calçado e acessórios em segunda mão.
- **25 de maio** – Para dar início á época dos Santos Populares o Agrupamento de Escuteiros 1120 do Cartaxo organiza o Arraial Verde, no Mercado Municipal do Cartaxo.
- **26 de maio** – Caminhada V Rota das Quintas, Caminhada de 10 km, aberta a todos os interessados, pelos caminhos de Pontével, numa organização dos Quarentões 2024;
- **28 e 29 de maio** – A área da Educação irá organizar no Pavilhão Municipal de Exposições, as comemorações do Dia da Criança. Estes dias irão contar com várias atividades lúdicas e pedagógicas para as crianças do pré-escolar e 1º ciclo e também algumas surpresas.
- **29 de maio** - X Gala a “Escola tem talento” regressa ao palco do Centro Cultural do Cartaxo. Uma iniciativa do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo.
- **31 de maio** – Tem início a 9ª VinartChã. Produtores de vinho e casas agrícolas, artesanato, provas de vinho e gastronomia comentada, Grande Prémio de Atletismo e espetáculos, integram um vasto programa de animação até ao dia 2 de junho. O último dia está a cargo do Município e irá contar com a animação itinerante do grupo Mazorros, um concerto do Duo Daniel Matos e ainda uma Harmonização a cargo da Chef Nadine Jeremias.
- **1 de junho** – O Trilho dos Cágados organiza o 2º Grande Prémio de Atletismo. Para além da corrida de 10km irá também acontecer uma caminhada de 5km e atividades para as crianças.
- **1 de junho** – A caminhada das Cores organizada pelo Ateneu Artístico Cartaxense regressa às ruas da cidade.



- **1 de junho** – O Sport Lisboa e Cartaxo organiza no dia 1 e 2 de junho mais uma edição do Cartaxo Cup para os jogadores de sub15 e sub 17. Este evento trará ao Cartaxo 21 equipas e respetivos amigos e familiares.
- O X Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo, coorganizado pela Confraria Ibérica do Tejo e pela Stella Maris-Portugal, será realizado entre 17 de maio e 30 de junho de 2024, partindo do Rosmanihal (Idanha-a-Nova) até Oeiras.

No primeiro domingo de junho, dia 2, ocorrerá a 8.ª etapa do cruzeiro, com passagem em Porto de Muge às 12h30, em Valada às 14h30 e na Palhota às 16h45. O Cruzeiro pretende valorizar o património histórico, cultural e religioso associado às gentes ribeirinhas, aos avieiros e à sua devoção, contribuindo para a defesa do Rio Tejo. As embarcações típicas descem o rio, transportando a figura de Nossa Senhora dos Avieiros do Tejo, a quem as populações ribeirinhas dedicam grande devoção.

- **8 de junho** – Celina da Piedade e Ana Santos vão trazer o seu Baile Folk ao Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo. Em forma de baile dançante, o concerto transforma-se num convite ao público para muitos passos de dança. Um Copo de... vai ganhar, no dia 8 de junho, a forma de festa de verão.
- **34.ª Monográfica do Podengo Português** - A Exposição Canina do Podengo Português será realizada no Pavilhão Municipal de Exposições do Cartaxo, no dia 8 de junho, a partir das 10h. O evento contará com a presença de juizes especializados que avaliarão os exemplares da raça em diferentes categorias. Helle Dan, da Dinamarca, será responsável pela categoria de podengos pequenos, enquanto Luís Pinto Teixeira, de Portugal, avaliará os podengos médios e grandes.
- **15 de junho** - O Centro Cultural do Cartaxo recebe um espetáculo musical da Banda da Associação Filarmónica União Lapense que promete encantar o público presente.

Desporto:

- **4 de maio** - 17 tenistas do Ateneu Artístico Cartaxense participaram na segunda etapa do Circuito Future Stars 2024, em Almeirim, e conseguiram bons resultados.
Escalão Laranja Masculino: Vencedor – Manuel Gaspar; Finalista – Daniel Guilherme; ½ Final – Rodrigo Santana
Escalão Laranja Feminino: Finalista – Margarida Guilherme; ½ Final – Maria Mar Rocha
Escalão Verde Masculino: Vencedor – Artur Lencastre; ½ Final – Francisco António;
Escalão Verde Feminino: Vencedora – Laura Pêgo; ½ Final – Lara Baptista;
- **5 de maio** – Os atletas da Roda Livre Cartaxo Team conquistam três pódios na 3ª Etapa da Taça do Oeste XCM BTT, na Atalaia, em Alenquer.
- **5 de maio** – Elisabete Janeiro, atleta do AAC, vence a **5ª prova do Campeonato Nacional de campo de tiro** com arco e lidera ranking nacional. Rodrigo Henriques, ganhou a medalha de prata, a dupla Elisabete Janeiro e João Rodrigues conquistou a medalha de ouro e lidera o ranking de equipas mistas em arco Barebow.



- **10 de maio** - Miguel Ribeiro, a competir pela seleção portuguesa sagrou-se campeão europeu por equipas M45, no Campeonato Europeu Masters de corrida em montanha, em Machico, na Madeira.
- **12 de maio** - Vasco Costa e Luís Coelho da equipa 13Th Bikerepair sagram-se campeões, nos respetivos escalões, na última etapa do Troféu BTT Ribatejo Norte
- **Duarte Fernandes**, o atleta pontevelense venceu três provas, com novo recorde pessoal, e conseguiu apuramento para representar a seleção portuguesa nos Campeonatos do Mediterrâneo.
- **12 de maio** - A Roda Livre Cartaxo Team competiu com sete atletas na última etapa do Troféu BTT Ribatejo Norte, em Santa Cita, Tomar, e, com quatro atletas, no V Trilho da Filhós, em Cabrela, Évora. No total, conquistaram 10 pódios.
- **19 de maio** – Realiza-se o último jogo e a entrega das faixas de campeões no escalão de INICIADOS, pelas 10:30, no Estádio Municipal do Cartaxo.

Vinhos:

- Concurso de Vinhos AMPV:
 - Cartaxo Grande Medalha de Ouro Odewinery Ode Brancos
 - Grande Medalha de Ouro Adega Cooperativa Cartaxo Bridão Colheita Tardia Brancos
 - Grande Medalha de Ouro Adega Cooperativa Cartaxo Bridão Superior Tintos
 - Grande Medalha de Ouro Odewinery Ode Tintos
 - Medalha de Ouro Adega Cooperativa Cartaxo Coudel Mor Reserva Tintos
 - Medalha de Ouro Adega Cooperativa Cartaxo Detalhe Reserva Tintos
 - Medalha de Ouro Adega Cooperativa Cartaxo Bridão Superior Tintos
 - Medalha de Ouro Adega Cooperativa Cartaxo Terras de Cartaxo Reserva Tintos

Vereador Fernando Amorim

Cumprimentou os presentes.

Em relação ao PDM, perguntou se a questão com a REN e a RAN já estavam fechadas.

Constatou na Basegov que a CMC fez uma contratação para reparação dos vidros das caixas dos elevadores do parque de estacionamento. Questionou qual o ponto de situação da obra, nomeadamente o prazo de execução e para quando está previsto a aplicação das taxas do parque de estacionamento.

Relativamente ao projeto Digital Magos para os alunos do primeiro ciclo, questionou se o Agrupamento D. Sancho já se candidatou.

Agradeceu o convite endereçado aos vereadores do PS, para estarem presentes na sessão solene, mas por motivos profissionais, amanhã, não pode estar presente. Desejou que as comemorações corram bem e um feliz aniversário para o Comando Distrital da PSP de Santarém.



Deixou uma nota para o conjunto de futuros eventos do concelho que o Senhor Presidente menciona em todas as reuniões de Câmara, pois são enriquecedores para a cultura e para o desporto. Propôs que os eventos futuros sejam anunciados na página do Município, tendo em conta que a maior parte deles não estão publicitados no site. Desta forma, quem estiver interesse pode participar nos mesmos.

Presidente

Parque de estacionamento subterrâneo – Confirmou que a CMC adjudicou uma empreitada para os vidros dos elevadores. Após a alteração dos vidros, já se pode cumprir as necessárias diligências para que os elevadores funcionem. A CMC tem vindo a cumprir uma série de outras diligências no que diz respeito a várias questões de segurança do parque. Quanto as taxas, referiu que a grande maioria das pessoas reconhece a necessidade do parque ser taxado, o que revela bom senso da nossa população. Não é que as receitas do parque venham alterar significativamente a estrutura financeira do município, porque não vão tendo em conta que as taxas vão ser muito baixas, mas por uma questão de regulação que irá permitir haver mais lugares vagos para que as pessoas possam aceder ao comércio. Há uma série de fatores que são importantes para que o parque subterrâneo seja cobrado, assim como o estacionamento à superfície. Acredito que este ano o parque comece a funcionar devidamente.

Vereadora Fátima Vinagre

Cumprimentou os presentes.

Relativamente ao projeto Digital Magos, transmitiu que os dois agrupamentos aderiram a esta iniciativa. A questão é que o Agrupamento Marcelino Mesquita já iniciou este ano letivo, enquanto o Agrupamento D. Sancho vai iniciar no próximo ano letivo.

Presidente

Em relação à questão dos eventos, referiu que o novo site tem um calendário com muita informação. Se os munícipes forem à agenda do site e passarem com o cursor do rato em cima de uma linha, aparecem os eventos agendados.

Vice-Presidente

Sobre a questão da REN e a RAN, transmitiu que foram concluídos os processos de exclusão da REN que vão ser discutidos. A CMC já teve duas reuniões com a CCDR e a questão está quase fechada. Teve de haver umas cedências de parte a parte.

Presidente

Em relação à REN e à RAN, transmitiu que a CMC teve de pedir mais de 1000 exclusões de REN. A REN é calculada por um algoritmo e até zonas do centro do Cartaxo encontravam-se em REN.

B. Ordem do dia:

1. AD/25/2024/UFCEP – Aquisição de apólices de seguros - Informação de adjudicação - Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 08/05/2024. - Proposta de deliberação n.º 33/PC-JH/2024

“Considerando que:

- *Tendo em vista o objeto do contrato identificado em epígrafe, a abertura do procedimento foi*



formalizada no dia 24/04/2024 através da plataforma AcinGov, com fundamento no n.º 1 do artigo 258.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º, todos do CCP, na medida em que estamos perante um Ajuste Direto celebrado ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Apólices de Seguros, celebrado pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e, bem assim, pelo facto de a Entidade Adjudicante não dispor de recursos próprios para a satisfação da necessidade pública em questão;

- A referida abertura foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada 18/04/2024.
- Ao abrigo do artigo 125.º do CCP, foram solicitados pelos serviços, esclarecimentos sobre as propostas, nos termos do disposto do artigo 72.º do CCP, após resposta por parte do adjudicatário consideraram os serviços, que o concorrente supriu todas as irregularidades dos documentos apresentados com as suas propostas, pelo que a mesma será considerada para efeitos de avaliação;
- Ao abrigo do artigo 88.º, n.º 2, alínea a) do CCP, é exigível a prestação de caução.
- Nos termos do art.º 94.º do CCP o contrato será objeto de redução a escrito.
- Segundo o artigo 127.º é obrigatória a sua publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamento.
- Em cumprimento do artigo 9.º da Lei n.º 8/2021, de 21 de fevereiro, torna-se necessário proceder ao respetivo compromisso, de forma a se obter um número de compromisso válido e sequencial, cujo valor total será de **€ 789.800,00 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, de acordo com o seguinte:

Apólice	Fracionamento	Total	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
Acidentes Trabalho	Mensal	407 000,00 €	93 000,00 €	120 000,00 €	130 000,00 €	64 000,00 €
Outros Seguros	Diversos	382 800,00 €	104 700,00 €	125 150,00 €	125 150,00 €	27 800,00 €
	Total	789 800,00 €	197 700,00 €	245 150,00 €	255 150,00 €	91 800,00 €

Foi aprovado através da informação n.º 13610 MGD datada de 08/05/2024, o seguinte:

- Nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP, do projeto de decisão de adjudicação (em anexo);
- A autorização da assunção do compromisso plurianual correspondente;
- Minuta do Contrato;
- Notificar o adjudicatário da decisão de adjudicação, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- Notificar ainda o adjudicatário, nos termos da alínea a) e d) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP e artigo 18º do Convite, e bem assim, se pronunciar quanto ao teor da minuta do contrato.
- Notificar o adjudicatário, para informar sobre o(s) representante(s) legal(ais) que irá(ão) outorgar o contrato, com indicação do número do cartão de cidadão e data de validade, ao



qual deverá juntar documento oficial indicando o poder de representação ou copia de certidão de inscrição no registo comercial ou código de acesso a certidão permanente (se aplicável);

- g. Notificar ainda o adjudicatário, para indicar os dados para preenchimento no contrato, para efeitos de comunicações entre os interlocutores.*

Nesse seguimento, considerando a urgência associada à necessidade pública inerente ao procedimento pré-contratual, foi sujeita a minha apreciação a aprovação dos elementos incluídos na referida informação, bem assim, o cumprimento disposto no artigo 77.º do CCP. A referida informação foi aprovada por despacho datado de 08/05/2022.

Assim, considerando que todas estas competências são do órgão competente para a decisão contratar, proponho que a Câmara Municipal se pronuncie quanto a esta matéria para efeitos de ratificação.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. AD/25/2024/UFCP – Aquisição de apólices de seguros - Apresentação dos documentos de habilitação, prestação de caução e pronúncia quanto à minuta do contrato. - Proposta de deliberação n.º 34/PC-JH/2024

“Considerando que:

No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe foi solicitado, no dia 08/05/2024, para efeitos de cumprimento do artigo 77.º do CCP, à entidade GENERALI SEGUROS, SA a apresentação dos documentos de habilitação, a prestação de caução e a pronúncia quanto à minuta do contrato.

Foram rececionados no dia 09/05/2024, ou seja, dentro do prazo legal de resposta, todos os documentos de habilitação solicitados, sendo que os mesmos se encontram em conformidade com o programa de procedimento e o CPP. Na mesma data foi também manifestada, pela adjudicatária, a concordância tácita quanto à minuta do contrato.

No dia 10/05/2024, foi rececionada a respetiva garantia bancaria, ou seja, dentro do prazo de 10 dias após solicitação, sendo que o documento também se encontra em conformidade com o solicitado.

Pelo exposto, deve ser dado cumprimento ao artigo 104.º do CCP tendo em vista a outorga do contrato.

Assim, proponho que a Câmara Municipal aprove o seguinte:

- A validação de conformidade dos documentos de habilitação;*
- A validação de conformidade da caução;*
- Dar cumprimento ao artigo 104.º do CCP tendo em vista a outorga do contrato.*

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



**3. CP/01/2022/DAOEM - Empreitada para Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo
- Liberação de caução n.º 1. - Proposta de deliberação n.º 32/PC-JH/2024**

“Considerando que:

1. Foi celebrado entre o Município do Cartaxo e a empresa ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, SA., no dia 16.04.2022, o Contrato n.º 35/2022 de empreitada de obra pública cujo objeto principal consiste na realização da “Empreitada Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo”.
2. O auto de consignação foi assinado no dia 22.08.2022, tendo a empreitada se iniciado de seguida e se prolongado até à sua conclusão total, a 27.10.2023, de acordo com o contrato mencionado na alínea anterior e suas três adendas datadas respetivamente de 11.04.2023, 28.06.2023 e 29.08.2023.
3. Em função das duas fases que compuseram a obra e dos trabalhos complementares levados a efeito no decorrer da empreitada foram realizados os seguintes autos de receção provisória:

Autos	Data do ARP	Valor
Auto de Receção Provisória Parcial - Trabalhos Contratuais - Fase 1	20/02/2023	1 388 368,83 €
Auto de Receção Provisória Parcial - Trabalhos Contratuais - Fase 2	30/08/2023	1 297 153,85 €
Auto de Receção Provisória Parcial - Trabalhos complementares n.º 1	30/08/2023	165 171,63 €
Auto de Receção Provisória Parcial - Trabalhos complementares n.º 2	30/08/2023	258 163,32 €
Auto de Receção Provisória Parcial - Trabalhos complementares n.º 3 - Fase 1	12/09/2023	127 851,11 €
Auto de Receção Provisória Parcial - Trabalhos complementares n.º 3 - Fase 2	27/11/2023	108 986,78 €
Auto de Receção Provisória Total	27/11/2023	3.345.695,52 €

4. No dia 15 de Fevereiro de 2024, deu entrada neste município (entrada 2663 MGD), um pedido de liberação de caução, nos termos do n.º 5 do artigo 295.º do CCP.
5. De forma a apurar a existência de defeitos no local da empreitada, foi realizada uma vistoria no dia 27.03.2024.
6. Na vistoria, verificou-se a inexistência de defeitos na prestação do cocontratante.



7. Decorrido um ano do auto de receção provisória parcial – trabalhos contratuais – fase 1, de dia 20.02.2023, de acordo com o n.º 5 do artigo 295.º do CCP, deve o município proceder à liberação de 30% do valor da caução.
8. As garantias prestadas foram as seguintes:
- Garantia com a referência N00420554 do NOVO BANCO, S.A., no valor de 268.552,27 € para os trabalhos contratuais;
 - Seguro Caução com a referência 4.288.103 da ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S. A. DE SEGUROS Y REASEGUROS - SUCURSAL EM PORTUGAL, no valor de 16.517,59 € para os trabalhos complementares n.º 1;
 - Seguro Caução com a referência 100024233/200 da COSEC-COMPANHIA DE SEGURO DE CREDITOS S.A., no valor de 25.815,91 €, para os trabalhos complementares n.º 2;
 - Seguro Caução com a referência 4.297.390 da ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S. A. DE SEGUROS Y REASEGUROS - SUCURSAL EM PORTUGAL, no valor de 23.683,79 €, para os trabalhos complementares n.º 3;
9. O valor dos trabalhos referentes ao auto de receção provisória parcial – trabalhos contratuais – fase 1, de dia 20.02.2023, é de 1 388 368,83 €, pelo que a caução cifra-se em 138 836,88 €.
10. Assim sendo o valor a liberar pelo Município é de 30% desse valor: 41.651,06 €
Assim, considerando que esta competência é do órgão competente para a decisão de contratar, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto nos termos do artigo 295.º do CCP e da cláusula 83.º do Caderno de Encargos, a liberação do valor 41.651,06 €, respeitante a 30% do valor referente aos trabalhos rececionados no auto de receção provisória de 20/02/2023.

Anexos:

- Informação 13359 MGD
- Auto de Vistoria

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Aprovação de Topónimos - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e Freguesia de Pontével. - Proposta de deliberação n.º 11/VP-PR/2024

“Considerando que:

Compete à câmara municipal, segundo a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”;

Estabelece, igualmente, o artigo 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia (RMTNP), que “compete à câmara municipal do Cartaxo, por iniciativa própria ou sob propostas



de outras entidades, deliberar sobre a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios”;

A ausência de topónimos e conseqüentemente de numeração de polícia, em alguns arruamentos, tem causado constrangimentos aos residentes, nomeadamente junto de alguns serviços públicos, sendo este o principal fundamento para a proposta de atribuição dos topónimos;

Foi solicitado pela União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta (UFCVP), a atribuição de topónimos a arruamentos públicos, tendo apresentado as seguintes propostas:

- a) Rua dos Neves OU Travessa dos Neves, em Vale da Pinta - União de Freguesias do Cartaxo/Vale da Pinta (topónimo proposto à UFCVP por um munícipe);*
- b) Ladeira do Alto do Mouzinho, na Ribeira do Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo/Vale da Pinta;*
- c) Beco de S. Francisco de Baixo OU Beco da Quinta das Várzeas de Baixo, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo/Vale da Pinta;*
- d) Caminho do Viegas, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo/Vale da Pinta;*
- e) Beco Francisco Duarte Periquito - Industrial, Comerciante e Agricultor, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo/Vale da Pinta (topónimo proposto à UFCVP por um munícipe);*
- f) Beco de Cabeço de Ferreiros, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo/Vale da Pinta (topónimo proposto à UFCVP por um munícipe).*

Foi solicitado pela Junta de Freguesia de Pontével, a atribuição de topónimos a arruamentos públicos, tendo apresentado as seguintes propostas:

- a) Beco Venilde Anastácio, ao arruamento que confronta com a Rua Venilde Anastácio e com a Rua do Carrascal, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- b) Caminho Vale Beição, ao arruamento que confronta com a Rua do Pinhal Bairro e a Estrada da Fonte da Telha, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- c) Beco das Areias, ao arruamento que confronta com a Rua das Areias, nos Casais Penedos - Freguesia de Pontével;*
- d) Rua da Água Férrea, a uma parte da EM 600 que confronta com a Rua João da Silva Pimenta, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- e) Estrada dos Casais Lagartos, a uma parte da EM 600 que confronta com a Rua Marcelino Mesquita, nos Casais Lagartos - Freguesia de Pontével;*
- f) Beco dos Galegos OU Beco da Capela, ao arruamento que confronta com a Rua da Capela, nos Casais da Amendoeira - Freguesia de Pontével;*

Não foi solicitado parecer às respetivas juntas de freguesia dado que, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do RMTNP, esta consulta é dispensada devido ao facto das propostas serem da sua iniciativa;

O topónimo Beco da Eira atribuído, pela Câmara Municipal em reunião de 19.10.2023, a um arruamento público localizado no Cartaxo, gerou grande revolta junto dos respetivos moradores, pelo que apresentaram proposta de alteração do topónimo de Beco da Eira para Beco do Algar, estando o procedimento previsto no artigo 11.º do RMTNP;

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, foi solicitado parecer à Comissão Municipal de Toponímia (CMT) sobre as propostas acima apresentadas;



A CMT, no dia 24 de abril de 2024, emitiu parecer favorável, com algumas alterações aos topónimos e/ou traçado dos arruamentos, às propostas apresentadas, passando os mesmos à seguinte versão final:

- a) *Caminho dos Neves, em Vale da Pinta - União de Freguesias do Cartaxo/Vale da Pinta;*
- b) *Ladeira do Alto do Mouzinho, na Ribeira do Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo/Vale da Pinta;*
- c) *Beco de S. Francisco de Baixo, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo/Vale da Pinta;*
- d) *Beco Francisco Duarte Periquito - Industrial, Comerciante e Agricultor, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo/Vale da Pinta;*
- e) *Alteração de Beco da Eira para Beco do Algar - no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo/Vale da Pinta;*
- f) *Beco Venilde Anastácio, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- g) *Caminho Vale Beirão, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- h) *Beco das Areias, nos Casais Penedos - Freguesia de Pontével;*
- i) *Rua da Água Férrea (que passa a integrar o troço da EM 600 proposto como Estrada dos Casais Lagartos), em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- j) *Beco dos Galegos, nos Casais da Amendoeira - Freguesia de Pontével;*

Foi, ainda, emitido parecer favorável a uma proposta apresentada no decorrer da reunião - atribuição do topónimo *Rotunda António Ricardo Arsénio Araújo*, à rotunda que liga a Av. João de Deus à Rua 16 de Novembro (junto ao supermercado *Minipreço*), no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo/Vale da Pinta (tendo o topónimo sido proposto pelo Sr. Ricardo Araújo Jorge Silva);

A mesma Comissão Municipal de Toponímia considerou não estarem reunidas as condições para a aprovação de alguns topónimos por falta de fundamentação e/ou por estarem em incumprimento com o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, os quais não serão submetidos a aprovação. A saber:

- a) *Caminho do Viegas, no Cartaxo – por integrar um troço de domínio privado;*
- b) *Beco de Cabeço de Ferreiros, no Cartaxo – por não ser um arruamento público, mas sim de domínio privado;*

Assim, proponho que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, estabelecer os seguintes topónimos:

- a) **Caminho dos Neves, em Vale da Pinta - União de Freguesias de Cartaxo/Vale da Pinta;**
- b) **Ladeira do Alto do Mouzinho, na Ribeira do Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo/Vale da Pinta;**
- c) **Beco de S. Francisco de Baixo, no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo/Vale da Pinta;**
- d) **Beco Francisco Duarte Periquito – Industrial Comerciante e Agricultor, no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo/Vale da Pinta;**
- e) **Alteração de Beco da Eira para Beco do Algar, no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo/Vale da Pinta;**
- f) **Rotunda António Ricardo Arsénio Araújo, no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo/Vale da Pinta;**
- g) **Beco Venilde Anastácio, em Pontével - Freguesia de Pontével;**



- h) **Caminho Vale Beirão**, em Pontével - Freguesia de Pontével;
- i) **Rua da Água Férrea**, em Pontével - Freguesia de Pontével;
- j) **Beco das Areias**, nos Casais Penedos - Freguesia de Pontével;
- k) **Beco dos Galegos**, nos Casais da Amendoeira - Freguesia de Pontével.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19-10)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Normas de participação no concurso de curtas-metragens “Curtas à Volta do Vinho”. - Proposta de deliberação n.º 35/PC – JH/2024

“Considerando que:

- a) *O atual quadro legal de atribuições e competências das autarquias locais, em particular o estabelecido nos artigos 23º/2 e) e 33º/1 u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, visando a promoção e o apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social e cultural;*
- b) *Os municípios de Almeirim, Alpiarça, Cartaxo e Santarém foram eleitos Cidade do Vinho 2024, iniciativa promovida pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho;*
- c) *No âmbito deste evento, especificamente no que diz respeito ao desenvolvimento cultural, pretende-se valorizar a riqueza e a diversidade do nosso património cultural, o qual integra também paisagem rural, nomeadamente a vinha e o “saber fazer” à volta do vinho, que constitui património cultural imaterial de grande importância para o concelho do Cartaxo;*
- d) *A importância de incluir os mais jovens nesta iniciativa, uma das ações propostas é um concurso de curtas-metragens, realizadas com telemóvel sobre temas ligados à vinha e ao vinho.*
- e) *Propõe-se assim que o concurso seja regido pelas seguintes normas:*

“NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS

CURTAS À VOLTA DO VINHO

*Os municípios de Almeirim, Alpiarça, Cartaxo e Santarém foram eleitos **Cidade do Vinho 2024**, iniciativa promovida pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho.*

A mesma tem por objetivos globais contribuir para a valorização do território vinhateiro; o desenvolvimento económico, social e cultural; o aprofundamento da cooperação e o reforço do posicionamento geoestratégico da região.

No âmbito especificamente do desenvolvimento cultural, pretende-se valorizar a riqueza e a diversidade do nosso património cultural, o qual integra também paisagem rural, nomeadamente a vinha e o “saber fazer” à volta do vinho, que constitui património cultural imaterial de grande importância para o concelho do Cartaxo.

O Município do Cartaxo pretende levar a cabo um leque de ações de carácter local e supramunicipal, que vão ao encontro dos objetivos acima referidos. Assim, tendo em conta a importância de incluir os



mais jovens nesta iniciativa, uma das ações será um concurso de curtas-metragens, realizadas com telemóvel sobre temas ligados à vinha e ao vinho.

Desta forma, o presente documento visa clarificar as normas de participação neste concurso.

1. Objetivos

1.1. Sensibilizar para a importância da cultura da vinha e do vinho na identidade cultural do concelho do Cartaxo, oferecendo uma iniciativa cultural de qualidade acessível a todos;

1.2. Promover o gosto pelo cinema, potenciando a criatividade dos participantes através de meios não tradicionais de tecnologia, como o telemóvel.

2. Admissão à Competição

2.1. A competição é aberta a todos os concorrentes nacionais e estrangeiros, até aos 30 anos.

2.2. Os trabalhos a concurso deverão subordinar-se ao tema do vinho, considerando a sua produção, desde a cultura da vinha até ao engarrafamento, que deverá ser o mote de inspiração para a criação da obra.

2.3. Só são admitidos a concurso os filmes gravados com a câmara de um telemóvel, com duração máxima de 5 minutos e mínima de 1 minuto, incluindo títulos e créditos, que ilustrem o tema “À volta do Vinho”.

2.4. Admitem-se filmes de carácter ficcional, documental ou experimental. Os filmes poderão ser editados através de qualquer método convencional de edição.

2.5. Se a língua original do filme não for a portuguesa ou inglesa, o filme terá de ser legendado em inglês. Todas as inscrições devem ser fruto do trabalho original do participante. Toda a música do filme não deverá violar qualquer direito de autor.

3. Inscrição

3.1. Para participar no concurso, o concorrente deverá, até ao dia 23 de setembro de 2024, prazo máximo da inscrição, preencher a ficha de inscrição em formato digital, disponível no site da Câmara Municipal e que pode ser consultada no ponto 6. do presente regulamento;

3.2. Na ficha de inscrição acima referida deverão constar os dados técnicos do filme (nome da obra inscrita e nome dos membros da equipa, link para a organização fazer download do filme, entre outros) tal como deverão constar os dados pessoais do concorrente (pseudónimo usado para enviar o filme, nome, morada, nº de telefone, endereço de email, data de nascimento e consentimento para o tratamento de dados pessoais).

3.3. A inscrição é gratuita.

3.4. Cada concorrente pode apresentar até 3 obras.

3.5. Os filmes não serão elegíveis se contiverem qualquer representação depreciativa de indivíduos ou grupos com base discriminatória, bem como se contiver outros conteúdos considerados inadequados pelo Júri.



4. Votação do público, Júri, Critérios de Avaliação e Prémios

4.1. A Câmara Municipal do Cartaxo divulga nos seus canais de comunicação todas as curtas-metragens a concurso. A votação do público decorre entre 10 e 29 de outubro de 2024, no canal selecionado pela Câmara Municipal do Cartaxo.

4.2. Os cinco filmes com maior número gosto/like pelo público, ficam automaticamente selecionados para a competição.

4.3. O Júri irá selecionar mais cinco filmes para a competição.

4.4. A organização informará, por e-mail, os produtores/realizadores das obras que foram selecionadas para competição. Estes deverão enviar o(s) ficheiro(s) da(s) obra(s) com resolução adequada para projetar o filme, no formato MP4, se possível codecs H.264 - através do wetransfer/myairbridge/filemail/outro, ou pessoalmente, no Museu Rural e do Vinho em pen ou disco externo.

4.5. Os filmes selecionados pelo público e pelo júri serão apresentados publicamente numa cerimónia que irá decorrer a 5 de novembro de 2024 na sala de cinema do Centro Cultural do Cartaxo, com a presença do Júri designado pela organização.

4.6. O Júri será constituído por:

- Francisco Noras (Cineclube de Santarém; Festival Internacional de Cinema de Santarém (FICS))

- Paulo Antunes (cineasta)

- Susana Pinto (licenciatura Som e Imagem, Câmara Municipal do Cartaxo)

4.7. Caberá ao júri avaliar os trabalhos em competição, tendo em conta os seguintes requisitos:

1. Originalidade e Criatividade (30 pontos):

Inovação na abordagem do tema do vinho.

Criatividade na narrativa, direção e produção.

2. Relevância para o Tema (25 pontos):

Exploração e representação do universo do vinho.

Clareza na conexão entre a narrativa e a cultura/enologia do vinho.

3. Roteiro e Narrativa (20 pontos):

Coerência e fluidez na história contada.

Desenvolvimento sólido dos personagens (se aplicável).

Habilidade em manter o interesse do espectador do início ao fim.

4. Qualidade Técnica (15 pontos):

Análise da composição/enquadramento dos planos e iluminação.

Qualidade do som, incluindo diálogos claros e banda sonora apropriada.

Competência na edição, proporcionando um ritmo cativante.

5. Produção e Execução (10 pontos):



Eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Qualidade na produção, incluindo atuação (se houver) e direção.

A pontuação total é de 100%, e o júri deverá avaliar cada curta-metragem com base nestes critérios, proporcionando uma análise abrangente e justa das obras participantes na competição.

4.8. O Júri irá escolher o melhor filme do festival e atribuir-lhe o Prémio do Júri.

4.9. O vencedor será premiado com um troféu e o valor monetário de 250 euros. O segundo melhor filme terá uma menção honrosa.

4.10. Ao Júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que denotem a utilização de outro equipamento de filmagem que não seja a câmara de um telemóvel.

5. Disposições Finais

5.1. Todas as eventuais dúvidas e omissões deste regulamento serão resolvidas pela organização segundo regras de equidade e bom senso.

5.2. Cada concorrente assume a plena responsabilidade pelas obras que tiver inscrito a concurso, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e conexos, excluindo-se toda e qualquer responsabilidade da organização para com terceiros.

5.3. Ao submeter o filme para o concurso, o concorrente concorda com a divulgação do mesmo nos canais da Câmara Municipal do Cartaxo. Este consentimento implica a concessão dos direitos de autor exclusivamente para esse fim de divulgação no contexto do concurso e sua votação, sem prejuízo de quaisquer questões legais que possam vir a comprometer a autarquia.

5.4. As curtas-metragens selecionadas pelo público e pelo júri, dez no total, serão exibidas numa sessão pública. Os realizadores/produtores autorizam a sua projeção.

5.5. O vencedor do concurso concorda em ceder à Câmara Municipal do Cartaxo os direitos de autor sobre a obra vencedora. Esta cessão de direitos aplica-se não só a fins de divulgação, promoção do concurso e exibição pública da obra em evento relacionado ao concurso, como também à sua publicação nos canais de comunicação da autarquia e exibição em eventos que tenham ligação ao tema do filme. A obra fará parte do arquivo municipal e será utilizada sempre que for conveniente. A citação do nome do criador da obra será cumprida sempre que possível.

5.5. A inscrição no concurso traduz aceitação plena e sem reservas dos termos destas Condições de Participação.

6. – Ficha de Inscrição

<https://forms.office.com/e/rCGq9Y4Q9Z> “

- a) *Estas normas foram submetidas a parecer do FAM, devido ao prémio proposto para o 1º prémio, no valor de 250,00€. Em anexo juntamos o email no qual se pode concluir que não há necessidade de parecer desta entidade:“(…) a iniciativa a realizar pelo Município, enquadra-se no âmbito da atividade e gestão municipal e não demonstra a atribuição de qualquer benefício económico, razão pela qual não se justifica a emissão de parecer.*



Apesar, de resultar da adesão ao Programa de Ajustamento Municipal a proibição geral de conceder benefícios durante a vigência do mesmo, a atribuição de um o prémio traduzido no valor monetário de 250€, não configura a concessão de um benefício conforme descrito na alínea f), n.º 2 da Cláusula 2.ª que exija do FAM a emissão de parecer.”

- b) *O valor de 250,00€ do prémio referido no ponto 4.9 das Normas de participação deste concurso, encontra-se cabimentado.*

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, nos termos alíneas t) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a aprovação das normas de participação para o CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS “CURTAS À VOLTA DO VINHO”.

O Presidente da Câmara Municipal

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Cessaçã / Suspensã de Funções.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Pagamentos efetuados entre 20/04/2024 e 03/05/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 03/05/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Posiçã dos Compromissos entre 20/04/2024 e 03/05/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

A. Intervensã do pùblico:

Ana Leal

Cumprimentou os presentes.

Questionou o que se vai fazer em relaçaõ ao PDM. Não acha justo voltar à sua terra, após 23 anos, e não poder fazer uma casa onde já teve uma construçaõ aprovada. Tem a documentaçã toda que era necessário para comeaçar a construir, no entanto, acabou por não construir, porque, na altura, não tinha dinheiro. Saiu do país para conseguir uma vida melhor, entretanto voltou há sete meses e agora não pode construir.

Presidente

Referiu que, há três meses, a munícipe reportou-lhe que quando foi feita a circular urbana, não fizeram a entrada para o seu terreno e, até, lhe mostrou uma fotografia onde já havia uma construçaõ do muro do terreno, na altura da construçaõ da circular urbana. Quando reuniu com a munícipe teve oportunidade de lhe dizer que o PDM foi aprovado em 1998 e, nesta altura, o executivo está a dar passos largos para poder o poder alterar. Contudo, tal como já disse publicamente não é a alteraçã do PDM que vai resolver todos os problemas ou que vai permitir construir em todo o lado. Esta questãõ



não depende do executivo pois a sua capacidade de influência é limitada, há outros serviços que, pela sua estrutura, podem limitar a CMC nessa decisão.

Referiu, ainda, que não se pode construir em qualquer sítio, não só por causa da questão da organização do território, mas também por causa da gestão de recursos, pois não é possível levar o abastecimento de água, o saneamento básico e a recolha de resíduos a todo o lado. O executivo tem, acima de tudo, de ter frontalidade e muita honestidade para não prometerem aos munícipes o que não podem cumprir.

Na altura, quando reuniu com a Munícipe, disse à mesma que, do seu ponto de vista, fazia sentido que tivessem feito a entrada para a sua casa, porque acha que é justo que seja feito e pensa que é possível fazer.

Não tirando a importância ao assunto exposto pela munícipe, referiu que esta matéria terá de aguardar um pouco, tendo em atenção que chegou há pouco tempo e a CMC tem outros assuntos muito importantes, que chegaram há mais tempo. Acha que a munícipe compreende esta questão, até porque não se trata da entrada principal da sua casa, não limita em nada o seu dia a dia e não lhe retira, em nenhum momento, qualidade de vida.

Em relação à possibilidade de construir no terreno em questão, disse que poderá ser possível com alteração do PDM, mas este terá de ser aprovado e, entretanto, poderá haver alguma alteração, portanto, não pode dizer que isso vai acontecer com toda a certeza.

A única coisa que pode dizer é que a CMC trabalha para atingir o objetivo, mas não quer dizer que o consiga. Também, não pode dizer à munícipe quando é que esta questão vai ser resolvida, a única coisa que pode garantir é que o executivo está a trabalhar nesta matéria.

Disse que, a CMC tinha a intenção de fazer a entrada do terreno na circular urbana, mas não pode prometer que vai ser feito este ano, porque, a CMC está com muito trabalho e com poucos recursos e, de facto, também não se trata de uma urgência, porque nem a munícipe nem a sua mãe estão a perder qualidade de vida por essa entrada não existir. A CMC tem de tratar primeiro as questões que diminuem a qualidade de vida dos munícipes e que põe em risco os cidadãos.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Em relação ao PDM disse que o executivo tem de ter algum cuidado para gerir as expectativas das pessoas, porque tem fundadas expectativas de quererem construir nos seus terrenos.

Referiu que o executivo tem tido muitas dificuldades em gerir o nosso território, porque há muitas entidades que se pronunciam sobre a gestão do mesmo, no entanto, tem uma boa notícia em relação ao terreno em causa, pois está proposto tornar-se um terreno urbano em breve. Como se trata de uma circular urbana, naturalmente, faz sentido que aquela zona passe a ser urbanizável e seja uma das zonas de crescimento da nossa malha urbana.

Relativamente aos timings, o executivo gostaria muito que fosse ainda este ano, mas estão em discussão com um conjunto de entidades que se pronunciam sobre esta matéria, porque a nossa propriedade privada ainda tem muitas limitações impostas pelas mesmas.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Num passado recente, cometeram-se muitos excessos na gestão do nosso território e depois criaram entidades, organismos, leis e regimentos que condicionam o poder de decisão das autarquias.

Ana Leal

Referiu que está mais indignada pelo facto de já ter tido aprovação para fazer uma construção e agora já não poder fazer a mesma. Acha que quando se tem uma autorização para se fazer uma construção devia de ser permanente, pois é diferente de um terreno que nunca teve autorização para construir.

Presidente

Disse que o executivo vai ajudar naquilo que estiver ao seu alcance.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 17 horas e 14 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

A Secretária da Reunião da Câmara Municipal
(Despacho n.º 02/PC-JH/2022), 24-01

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.